PORTARIA Nº 338/2022, 29 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS"

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2022, datado de 01 fevereiro de 2022.

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos a servidora **JOYCE BEATRIZ LOPES CABRAL,** matricula funcional nº 159707-8, ocupante do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, inscrita no CPF/MF sob nº 927.921.892-15, lotada no **Hospital Municipal**, na **Secretaria Municipal de Saúde;**
- O Valor do suprimento corresponde a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município destinada para material de consumo.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração